

**LEI MUNICIPAL Nº 1964/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

Projeto de Lei Executivo Nº 008-2023. Francisco das Chagas Mendes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO ACARAÚ  
PROTOCOLADO**  
Aos 25/04/2023 às 8:30 min  
*[assinatura]*

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DA ESTRUTURA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 690/2009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, E AS POSTERIORES, DA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*servidor*

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Cargo na Lei nº 690/2009, CAPÍTULO VII, Art. 11, do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito.

CARGO	NOME	QUANTIDADE	VENCIMENTO R\$	VALOR R\$	TOTAL R\$
Coordenador de Planejamento	x	01	800,00	800,00	1.600,00

Art. 2º - Ficam criados e ou alterados e ou extintos a composição do Capítulo VII, Art. 11, II, a) da Lei Nº 690/2009 da Secretaria de Gestão.

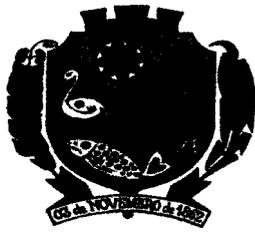
CARGO	NOME	QUANTIDADE	VENCIMENTO R\$	VALOR R\$	TOTAL R\$
Coordenador da CUCS	000000	EXTINTO	0.000,00	0.000,00	0.000,00
Diretor de Pesquisas Mercadológicas	x	01	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Diretor de Compras, Ordem de Compras e de Serviços.	x	01	2.500,00	2.500,00	5.000,00
Presidente da Comissão de Licitação	000000	EXTINTO	0.000,00	0.000,00	0.000,00
Agente de Contratação	x	01	800,00	800,00	1.600,00
Membro da Comissão de Licitação	000000	EXTINTO	0.000,00	0.000,00	0.000,00
Membros da Comissão de Contratação	X	03	700,00	700,00	1.400,00
Ouvidor Geral	X	01	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Coordenador de Tributos	X	01	700,00	700,00	1.400,00
Diretor de Contabilidade	X	01	700,00	700,00	1.400,00
Coordenador de Contabilidade	X	05	700,00	700,00	1.400,00



EDIÇÃO 2017 - 2020



*[assinatura]*



**Art. 3º-** Ficam criados e ou alterados e ou extintos a composição do Capítulo VII, Art. 11, IV, a) da Lei Nº 690/2009. Secretaria de Saúde

CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Coordenador de Vigilância a Saúde	X	01	750,00	750,00	1.500,00
Diretor Adjunto da Secretaria de Saúde	X	01	700,00	700,00	1.400,00
Diretor de Laboratório Hospitalar	X	01	800,00	800,00	1.600,00

**Art. 4º-** Ficam criado na composição do Capítulo VII, Art. 11, VIII, c) da Lei Nº 690/2009 da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

CARGO	QUANTIDADE	CLASSE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Diretor de Esporte e Lazer	x	01	750,00	750,00	1.500,00

**Art. 5º-** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento das Secretarias Municipais, o qual serão suplementados, se necessário.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, em 14 de abril de 2023.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**  
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal N.º 1964/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DA ESTRUTURA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL N.º 690/2009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, E AS POSTERIORES, DA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1964/2023.

**DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, em 14 de abril de 2023.

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**  
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE